



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1156/2024/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO CALDAS BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3201, de 2023.**
Referência: Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 582, de 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 582 de 7 de fevereiro de 2024, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 3.201/2023, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Adriana Miguel Ventura (NOVO-SP), em que "Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.", conforme específica.
2. A esse respeito, encaminho manifestação da Ouvidoria-Geral, desta Pasta, mediante a NOTA TÉCNICA Nº 3/2024, de 6 de março de 2024 acompanhada dos respectivos anexos.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como a autora do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexos:

I - NOTA TÉCNICA Nº 3/2024 (15145531);

II - Anexo I (15147151); e

III - Anexo II (15147174).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 12/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15164504** e o código CRC **30ADB608**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
DIVISÃO DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 3/2024

PROCESSO Nº 71000.095912/2023-02

INTERESSADO: MDS/ASPAR - LEGISLATIVO

1. **ASSUNTO**

1.1. Resposta do Requerimento de Informações nº 3.201, de 2023, Ofício 1^aSec/RI/E/nº 582 de 07 de fevereiro de 2024 (SEI nup 71000.095912/2023-02) que requer informações relacionadas ao cumprimento do Decreto 10.889/2021.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Inciso VIII, do artigo 10, do [Decreto 11.392, de 20 de janeiro de 2023](#), alterado pelo [Decreto 11.634, de 14 de agosto de 2023](#).

2.2. [Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021](#).

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Trata-se de manifestação desta Ouvidoria-Geral, por meio da Divisão de Transparência e Acesso à Informação, ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 582 de 07 de fevereiro de 2024 (15052724), pelo qual o Exmo. Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Caldas Bivar (União-PE), apresenta o Requerimento de Informação nº 3.201, de 2023 (15052776), de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Adriana Miguel Ventura (NOVO-SP), em que "Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os Agentes Públicos Obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013", conforme específica.

4. **ANÁLISE**

4.1. O Requerimento de Informação nº 3.201, de 2023 (15052776), solicita o que segue:

1. Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções.

2. Os APOs mencionados no item anterior estão todos listados no sistema e-agendas em <https://eagendas.cgu.gov.br/>? Se não estão, solicito que sejam informadas as razões para as discrepâncias identificadas.

3. Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados.

4. Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

5. Há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?

6. Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?

7. Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o Art. 12 do Decreto 10.889/2021?

8. Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no § 4º, do Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

9. Para a organização das informações relativas aos itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de tabela, contendo:

a. nome da APO;

b. indicar se está atuando como substituto;

c. órgão do APO;

d. quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023. Indicando 0 quando não houver registros;

e. quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso;

f. quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso.

10. Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?

11. O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido?

4.2. Inicialmente, cabe ressaltar que no Portal de Dados Abertos do Governo Federal (PDA), estão disponíveis arquivos de dados que apresentam os registros realizados no Sistema e-Agendas por todos os agentes públicos ativos cadastrados pelos órgãos e entidades do Governo Federal. As planilhas apresentam dados de compromissos, de presentes e de hospitalidades recebidas de agentes privados e são disponibilizadas no início de cada mês, contemplando os registros realizados até o último dia do mês anterior. No momento, os Dados Abertos do e-Agendas apresentam os dados armazenados até janeiro de 2024 (<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/agenda-publica-de-autoridades-do-poder-executivo-federal>).

4.3. Abaixo, seguem as informações solicitadas:

4.4. **Agentes Públicos (APOs) Sujeitos ao Disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021 E Registrados no Sistema E-agendas.**

4.4.1. Todos na lista abaixo estão atualizados até janeiro de 2024, sem considerar os substitutos eventuais.

Nº	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓD. CARGO FUNÇÃO	SERVIDORES NOMEADOS
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	Ministro	MEST	JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS
2	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	Assessor Especial	CCE 2.15	GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	Assessor Especial	CCE 2.15	LAIS MENDES DANTAS
4	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	Diretor de Programa	CCE 3.15	ADELAIDE SUELY DE OLIVEIRA
5	GABINETE - GM	Chefe de Gabinete	CCE 1.15	JOSE RICARDO DUARTE FELIX
6	ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15	WELLINGTON GONTIJO DO AMARAL JUNIOR
7	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15	ALLISSON BESERRA BACELAR
8	ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15	RENATO DOMITH GODINHO
9	ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15	FELICIA IBIAPINA DOS REIS
10	CORREGEDORIA	Corregedor	FCE 1.15	ELOMAR LOBATO BAHIA
11	OUVIDORIA-GERAL	Ouvidor-Geral	CCE 1.15	ANTONIA ELIANA PINTO
12	CONSULTORIA JURÍDICA	Consultor Jurídico	FCE 1.15	JOAO PAULO DE FARIA SANTOS
13	SECRETARIA-EXECUTIVA	Secretário-Executivo	CCE 1.18	OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
14	SECRETARIA-EXECUTIVA	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17	RANNIER COSTA CIRIACO
15	SECRETARIA-EXECUTIVA	Diretor de Programa	CCE 3.15	MAIRA TAINA DE ALMEIDA MAGALHAES

16	SECRETARIA-EXECUTIVA	Diretor de Programa	FCE 3.15	ALEXANDRE DUARTE SIQUEIRA
17	DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO DE AUXÍLIOS DESCONTINUADOS	Diretor	CCE 1.15	ERICA FEITOSA COELHO MARINHO DE ANDRADE
18	DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS	Diretor	CCE 1.15	SAMIO FALCAO MENDES
19	DEPARTAMENTO DO DIREITO SOCIAL À MORADIA	Diretor	CCE 1.15	ANA LIGIA COSTA FELICIANO
20	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS	Subsecretário	CCE 1.15	HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
21	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	Subsecretário	CCE 1.15	ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
22	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNANÇA	Subsecretário	FCE 1.15	MARCOS DE SOUZA E SILVA
23	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Subsecretário	CCE 1.15	AVELINO MEDEIROS DA SILVA FILHO
24	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME	Secretário	CCE 1.17	VALERIA TORRES AMARAL BURITY
25	SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO	Secretário	CCE 1.17	LETICIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA
26	DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Diretor	CCE 1.15	JOANA SIMOES DE MELO COSTA
27	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Diretor	CCE 1.15	DAVI LOPES CARVALHO
28	DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTRATUAL E FINANCEIRA	Diretor	CCE 1.15	WALTER SHIGUERU EMURA
29	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	Diretor	CCE 1.15	LIOMAR LEITE DE MORAIS LIMA
30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	Diretor	CCE 1.15	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
31	SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA	Secretário	CCE 1.17	ELIANE AQUINO CUSTODIO
33	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	Diretor	CCE 1.15	CAROLINE AUGUSTA PARANAYBA EVANGELISTA
34	DEPARTAMENTO DE CONDICIONALIDADES	Diretor	CCE 1.15	EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES

35	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Secretário	CCE 1.17	LILIAN DOS SANTOS RAHAL
36	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL E ACESSO À ÁGUA	Diretor	CCE 1.15	CAMILE MARQUES SAHB
37	DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	Diretor	CCE 1.15	RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA
38	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	Diretor	CCE 1.15	PATRICIA CHAVES GENTIL
39	SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA	Secretário	CCE 1.17	LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
40	DEPARTAMENTO DE APOIO À INSERÇÃO NO TRABALHO	Diretor	CCE 1.15	SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO
41	DEPARTAMENTO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Diretor	CCE 1.15	ALISON RAMON SANTOS E SILVA
42	SECRETARIA NACIONAL DA POLÍTICA DE CUIDADOS E FAMÍLIA	Secretário	CCE 1.17	LAIS WENDEL ABRAMO
43	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO CUIDADO	Diretor	FCE 1.15	LUANA SIMOES PINHEIRO
44	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CUIDADOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DA PESSOA IDOSA	Diretor	CCE 1.15	MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES
45	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário	CCE 1.17	ANDRE QUINTAO SILVA
47	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Diretor	CCE 1.15	REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA
48	DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Diretor	CCE 1.15	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA
49	DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diretor	CCE 1.15	EDGILSON TAVARES DE ARAUJO
50	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diretor	CCE 1.15	CLARA CAROLINA DE SA
51	DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diretor	CCE 1.15	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA

4.4.2. A seguir comunicamos a **lista de substitutos eventuais** atualizados até março/2024.

NOME	CARGO
CAROLINA PEREIRA TOKARSKI	Diretor(a) de Economia do Cuidado - Substituto Eventual
GISMALIA LUIZA PASSOS TRABUCO	Substituto Eventual Secretário(a) Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome

GUSTAVO ALVES DE SOUZA	Substituto Eventual Secretário (a) Executivo-Adjunto
ISIS LEITE FERREIRA	Substituto Eventual Secretário(a) Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome
LEONARDO KAZUO DOS SANTOS SERIKAWA	COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
MARIANA FERREIRA PEIXOTO DOS SANTOS	Substituto Eventual Diretor(a) Departamento de Monitoramento e Avaliação
PRISCILA BESSA RODRIGUES	Consultor(a) Jurídico(a) - Substituto Eventual
SERGIO MONTEIRO DA SILVA	Substituto Eventual Diretor(a) Departamento de Operação, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
TATIANE VENDRAMINI PARRA RODA	Coordenador(a)-Geral no Departamento de Cuidados da Primeira Infância e Pessoa Idosa
VANESSA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA	Substituto(a) eventual Diretor(a) Departamento de Benefícios
YASMIN MARQUES BARROS	Coordenador de Apoio de Assuntos Internacionais

4.5. Processo Interno de Gestão de Riscos

4.5.1. A atual situação referente à implementação da gestão de riscos para a transparência de agendas, conforme estipulado pelo Decreto Nº 10.889 de 2021 é de grande relevância para a promoção da transparência e *accountability* no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

4.5.2. No âmbito do MDS, a Gestão de Riscos do e-Agendas se dará iniciando pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/MDS/OUV/CPPD/DTAI, por meio do processo SEI Nº 71000.010655/2024-10, por meio do qual será realizado questionário baseado no Guia de Identificação de Agentes Públicos (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos/guia-de-definicoes-dos-apos-no-pef.pdf>) e será enviado a todos os setores do MDS. Esta ação visa identificar os agentes públicos do MDS, que sob o aspecto do risco que eventualmente estejam submetidos, devem publicar compromissos e posterior tomada de providência para publicações de compromissos, se necessários até retroativos.

4.5.3. A Gestão de Riscos do e-Agendas no MDS será concluída até abril de 2024.

4.6. Registro de Participações em Compromissos Públicos

4.7. Informamos sobre o mais recente monitoramento realizado em 24/01/2024 pela Divisão de Transparência e Acesso à Informação (DTAI), unidade componente da Ouvidoria-Geral do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em relação ao registro e atualização das agendas dos Agentes Públicos Obrigatorios (APOs) no Sistema E-agendas.

4.8. Durante esse monitoramento, identificamos que 16 APOs estão em situação potencialmente irregular com o sistema. Consideramos como situação potencialmente irregular ou com pendência aqueles APOs que permanecem há mais de 30 dias sem publicar ou que não publicaram nenhum compromisso. Além desse monitoramento, em outubro foram identificados 5 APOs em situação potencialmente irregular, para os quais foi realizado contato pessoal para informar melhor sobre o funcionamento dos registros de compromissos públicos e foram realizadas as atualizações, ainda que em atraso, no e-Agendas.

4.9. É importante destacar que, em casos de não cumprimento adequado, como alguns recentemente identificados, a DTAI envia aos agentes um ofício solicitando os ajustes necessários com base nos monitoramentos periódicos realizados pela unidade. É possível que, devido às férias, alguns agentes tenham ficado com pendências em relação à agenda, por não terem compromissos públicos durante esse período.

4.10. Salientamos que esses agentes ainda estão no prazo para apresentar justificativas, sendo esse processo tramitado via SEI.

4.11. No Anexo I, estão listados os agentes com pendências, destacados em vermelho, juntamente com a data de sua última publicação ou a informação de ausência de dados. No caso, até a data de 06 de março de 2024 foi verificado que dos 16 APOs mencionados, apenas 3 ainda não regularizaram a situação no sistema E-agendas.

4.12. Além disso, é importante ressaltar que nem todos os APOs terão uma agenda extensa de compromissos. Em alguns casos, é necessário verificar se há irregularidades ou se trata-se de compromissos públicos excepcionais. Para isso, os dados podem ser visualizados no Anexo II, que apresenta informações detalhadas de todos os agentes públicos, de acordo com a extração realizada pela Controladoria-Geral da União.

4.13. Por fim, no Anexo II, também estão disponíveis os registros realizados em até 7 dias após o compromisso, conforme exigido pelo decreto.

4.14. Reiteramos nosso compromisso em estar em conformidade com as disposições do decreto e em continuar aprimorando nossos processos para garantir a transparência e eficiência na gestão de compromissos públicos.

4.15. Registro de Agenda de Substitutos durante Período de Substituição

4.16. Sempre que um APO Titular se ausentar, é designado pela unidade um substituto para suprir as agendas daquele. A DTAI permanece à disposição para repassar orientações sobre a correção na agenda e o cadastro, caso o substituto não seja um APO Titular de outra natureza.

4.17. Conforme o anexo II, é possível localizar substituições recentes realizadas por um APO Eventual. Em maioria, as substituições ocorrem por um APO Titular, que nesse caso o sistema não aceita um duplo cadastro, sendo possível verificar o período de substituição na agenda do APO Titular em exercício.

4.18. **Dados Organizados em Tabela**

4.19. Os dados solicitados estão dispostos da planilha em anexo deste documento a qual foi preciso solicitar uma extração de dados com a Controladoria-Geral da União para melhor averigução das informações contidas no Sistema E-agendas, que por esta foi informada que a extração é mensal após o mês seguinte, ou seja, os dados da planilha estão atualizados até dezembro de 2023, que para surgir a atualização de janeiro é necessário ser seguinte ao mês de fevereiro.

4.20. **Mecanismos de Monitoramento, Revisões Regulares e Fomentos**

4.21. É com satisfação que informamos que a Divisão de Transparência e Acesso à Informação (DTAI) realiza periodicamente monitoramentos no Sistema de E-agendas, visando assegurar sua eficácia e conformidade com as diretrizes estabelecidas. Por meio desses monitoramentos, garantimos a transparência e a integridade das informações relacionadas aos compromissos públicos dos Agentes Públicos Obrigados (APOs).

4.22. Além disso, visando promover a capacitação dos usuários e garantir o uso adequado do sistema, disponibilizamos conteúdos de capacitação no site oficial do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), acessível por meio do link: https://www.gov.br/mds/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/capacitacoes. Esses recursos fornecem orientações detalhadas sobre o funcionamento do Sistema de E-agendas, facilitando seu uso pelos APOs e demais usuários, com orientações e material instrucional utilizado no MDS para capacitação das autoridades públicas obrigadas (APOs) e assistentes técnicos responsáveis pelo registro e publicação diária dos compromissos públicos no e-Agendas.

4.23. Adicionalmente, para promover a conformidade e o bom uso do sistema, elaboramos Orientações de Condutas relacionadas ao E-agendas, que devem ser seguidas pelos usuários. Essas orientações estão disponíveis no site do MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/orientacoes>. A Orientação DTAI nº 2/2023 (https://www.mds.gov.br/webarquivos/acesso_informacao/LAI/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%202-2023-%20Sistema%20e-agendas.pdf) trata do funcionamento do sistema e-Agendas no MDS.

4.24. Para relatar dados relacionados ao e-agendas, foi elaborado um Relatório de Implementação do E-agendas em 2022, acessível através do link: https://www.gov.br/mds/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/relatorios-1/RelatiodeImplementaodoSistemaeAgendasOutubroNovembro2022.pdf constatando todos os pontos relativos aos compromissos públicos agendados no sistema durante o processo de implementação, e ainda, está sendo elaborado, em fases finais, o relatório anual do e-agendas de 2023, informando dados importantes durante o calendário anual.

4.25. Informa-se que no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome, em relação ao cumprimento das disposições do Decreto nº 10.899, de 9 de dezembro de 2021, foi editada a Portaria MC nº 782/2022 (<https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portaria/portaria-mc-no-782-de-24-de-junho-de-2022>) que no seu Capítulo II, Seção III, trata da agenda de autoridades e, no anexo à essa portaria os respectivos fluxos.

5. CONCLUSÃO

5.1. Esta Nota Técnica objetivou subsidiar a resposta da MDS/ASPAR ao Requerimento de Informação nº 3201, de 2023, com informações sobre divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

6.1. Anexo I (SEI nº 15147151)

6.2. Anexo II (SEI nº 15147174)

Assinado Eletronicamente

MARINA RIOS AMORIM

Chefe de Divisão de Transparência e Acesso à Informação

De acordo. Encaminhem-se os autos à MDS/ASPAR.

ELIANA PINTO

Ouvidora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rios Amorim, Chefe de Divisão**, em 06/03/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Eliana Pinto, Ouvidor(a)-Geral**, em 06/03/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 15145531 e o código CRC 2B3B90A2.

Nº.	SERVIDORES NOMEADOS	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	Não tem agenda	Última atualização da agenda
1	JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS	Ministro		18/01/2024
2	GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA	Assessor Especial		
3	LAIS MENDES DANTAS	Assessor Especial		09/10/2023
4	ADELAIDE SUELY DE OLIVEIRA	Diretor de Programa		21/02/2024
5	JOSE RICARDO DUARTE FELIX	Chefe de Gabinete		05/12/2023
6	WELLINGTON GONTIJO DO AMARAL JUNIOR	Chefe de Assessoria Especial		30/12/2023
7	ALLISSON BESERRA BACELAR	Chefe de Assessoria Especial		24/01/2024
8	RENATO DOMITH GODINHO	Chefe de Assessoria Especial		22/01/2024
9	FELICIA IBIAPINA DOS REIS	Chefe de Assessoria Especial		10/01/2024
10	ELOMAR LOBATO BAHIA	Corregedor		
11	ANTONIA ELIANA PINTO	Ouvidor-Geral		24/01/2024
12	JOAO PAULO DE FARIA SANTOS	Consultor Jurídico		11/12/2023
13	OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	Secretário-Executivo		17/01/2024
14	RANNIER COSTA CIRIACO	Secretário-Executivo Adjunto		12/01/2024
15	MAIRA TAINA DE ALMEIDA MAGALHAES	Diretor de Programa		16/01/2024
16	ALEXANDRE DUARTE SIQUEIRA	Diretor de Programa		20/12/2023

17	ERICA FEITOSA COELHO MARINHO DE ANDRADE	Diretor		Sem informação ainda
18	SAMIO FALCAO MENDES	Diretor		09/11/2023
19	ANA LIGIA COSTA FELICIANO	Diretor		
20	HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO	Subsecretário		14/12/2023
21	ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE	Subsecretário		09/01/2024
22				
23	AVELINO MEDEIROS DA SILVA FILHO	Subsecretário		20/12/2023
24	VALERIA TORRES AMARAL BURITY	Secretário		09/01/2024
25	LETICIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA	Secretário		18/01/2024
26	JOANA SIMOES DE MELO COSTA	Diretor		23/01/2024
27	DAVI LOPES CARVALHO	Diretor		11/12/2023
28	WALTER SHIGUERU EMURA	Diretor		18/10/2023
29	LIOMAR LEITE DE MORAIS LIMA	Diretor		24/11/2023
30	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO	Diretor		12/12/2023
31	ELIANE AQUINO CUSTODIO	Secretário		18/01/2024
33	CAROLINE AUGUSTA PARANAYBA EVANGELISTA	Diretor		17/01/2024
34	EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	Diretor		28/12/2023
35	LILIAN DOS SANTOS RAHAL	Secretário		21/12/2023

36	CAMILE MARQUES SAHB	Diretor		18/01/2024
37	RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA	Diretor		08/02/2024
38	PATRICIA CHAVES GENTIL	Diretor		15/01/2024
39	LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS	Secretário		23/01/2024
40	SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO	Diretor		18/01/2024
41	ALISON RAMON SANTOS E SILVA	Diretor		11/01/2024
42	LAIS WENDEL ABRAMO	Secretário		02/01/2024
43	LUANA SIMOES PINHEIRO	Diretor		23/01/2024
44	MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES	Diretor		15/12/2023
45	ANDRE QUINTAO SILVA	Secretário		23/01/2024
47	REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA	Diretor		19/01/2024
48	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	Diretor		08/02/2024
49	EDGILSON TAVARES DE ARAUJO	Diretor		19/12/2023
50	CLARA CAROLINA DE AS	Diretor		18/01/2024
51	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA	Diretor		08/01/2024